

EDITAL 01/COPERVE/2014

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE), de acordo com o artigo 16 da Resolução Nº 18/CGRAD/2013, de 20 de setembro de 2013, e item 7.7 do Edital 04/COPERVE/2013, de 25 de setembro de 2013, declara aberta a inscrição ao **processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do Vestibular UFSC/2014** e estabelece as seguintes normas para essa seleção:

1 – Estão aptos a se candidatar a este processo seletivo, todos os que concluíram ou venham a concluir o Ensino Médio até a data da matrícula e que:

1.1 - Tenham sido aprovados (classificados ou em lista de espera) no Vestibular UFSC 2014; ou

1.2 - Tenham participado do ENEM 2009, 2010, 2011, 2012 ou 2013, tendo obtido nota superior a mínima de cada disciplina objetiva e pelo menos 300 na redação.

2 - Os cursos com vagas remanescentes ofertadas pelo presente processo seletivo estão especificados no Anexo I deste Edital.

2.1 – O curso de Licenciatura em Educação do Campo é oferecido na modalidade presencial, com a Metodologia da Alternância, isto é, Tempos-Universidade na UFSC, Campus João David Ferreira Lima, bairro Trindade, na cidade de Florianópolis/SC, e Tempos-Comunidade (períodos de atividades de vivência e estágio nas comunidades e escolas do campo) prioritariamente nos municípios de Caçador, Campos Novos, Correia Pinto, Curitibaanos, Fraiburgo, São José do Cerrito, Videira, e outros a definir.

2.1.1 – As vagas destinadas ao curso de Licenciatura em Educação do Campo são remanescentes do Vestibular UFSC/2014/Educação do Campo, regido pelo Edital 05/COPERVE/2013.

2.2 – Em cumprimento ao Decreto n. 5.626/2005, as vagas do Curso de Licenciatura em Letras – LIBRAS são prioritárias para os candidatos surdos. Os candidatos ouvintes só serão classificados se as vagas oferecidas não forem preenchidas por candidatos surdos.

2.2.1 – Os candidatos surdos classificados para o Curso de Licenciatura em Letras – LIBRAS deverão comprovar essa condição através de audiometria a ser apresentada no ato da matrícula.

3 - A distribuição das vagas remanescentes nas diversas categorias levou em conta o percentual estabelecido pela Resolução 33/CUn/2013, de 17 setembro de 2013, pela Resolução 18/CGRAD/2013 e pela Lei Federal 12.711 de 20 de agosto de 2012.

3.1 – Os candidatos poderão efetuar inscrição em qualquer dos cursos oferecidos, mesmo não havendo vagas inicialmente para a categoria desejada, uma vez que as vagas não preenchidas em uma categoria serão realocadas para outra.

3.1.1 – A realocação das vagas não ocupadas por determinada categoria, obedecerá ao que estabelece o Edital 04/COPERVE/2013, o Decreto 7824/2012 e a Portaria Normativa Ministerial MEC 18/2012 (artigo 15 e seus incisos).

4 - Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o *site* www.vestibular2014.ufsc.br, no período de 31 de janeiro de 2014 até às 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2014, preencher o formulário eletrônico de inscrição e enviá-lo, via internet, para a COPERVE/UFSC.

4.1 - Cada candidato poderá efetuar uma única inscrição optando por um único curso dentre os relacionados no Anexo I.

4.2 – Não cabe à COPERVE/UFSC a responsabilidade por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica tais como: falhas de comunicação, congestionamento da rede ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência tempestiva dos pedidos de inscrição.

5 – Para fins de classificação, a nota de cada candidato (NC) será a maior nota entre a Nota Final do Vestibular UFSC/2014 e a Nota ENEM na base centesimal.

5.1 – Para colocar a nota do ENEM de cada disciplina na base centesimal devem ser consideradas as notas máximas e mínimas de cada disciplina, referentes ao ano do ENEM utilizado, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Enem da Disciplina "i"} = ((x_i - \text{nota mínima}_i) / (\text{nota máxima}_i - \text{nota mínima}_i)) * 100$$

Onde: x_i é a nota do candidato, informada pelo INEP, na disciplina "i";
nota mínima_i é a nota mínima da disciplina "i" no ENEM utilizado; e
nota máxima_i é a nota máxima da disciplina "i" no ENEM utilizado.

5.2 – A Nota ENEM a ser usada será a média aritmética simples das notas das 5 (cinco) disciplinas do exame ENEM informado, obtidas conforme fórmula acima, com duas casas decimais após a vírgula e com arredondamento na segunda casa decimal.

6 – Os candidatos inscritos serão classificados na ordem decrescente da NC.

6.1 - Ocorrendo empate entre candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior nota na Redação;
- b) Candidato mais idoso.

7 - A relação dos candidatos classificados neste processo seletivo será divulgada até 17 de fevereiro de 2014 no site www.vestibular2014.ufsc.br.

8 - Os candidatos classificados deverão efetuar matrícula no período de 20 a 26 de fevereiro de 2014, nas coordenadorias dos respectivos cursos.

8.1 - Para efetuar matrícula, o candidato classificado deverá observar as datas, as normas e a documentação constantes da Portaria Nº 567/PROGRAD/UFSC, de 30 de setembro de 2013.

8.2 - O candidato classificado que não efetuar matrícula na data especificada será substituído pelo candidato subsequente na lista de espera, perdendo o direito à vaga.

9 - Os casos omissos serão resolvidos pela COPERVE/UFSC.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2014.

Prof. Olinto José Varela Furtado
PRESIDENTE DA COPERVE/UFSC

Anexo I – Edital N° 01/COPERVE/2014

Quadro Geral de Vagas Remanescentes

Curso	Nome do curso	Campus	Total de Vagas	Classificação Geral		PAA Escola Pública								PAA Negros	
				1º Sem.	2º Sem.	1º Semestre				2º Semestre				1º Sem.	2º Sem.
						Renda até 1,5 SM*		Renda maior que 1,5 SM*		Renda até 1,5 SM*		Renda maior que 1,5 SM*			
						PPI *	Outros	PPI *	Outros	PPI *	Outros	PPI *	Outros		
555	AGRONOMIA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	63	8	33	1	1	1	1	1	5	1	5	1	5
335	ARQUIVOLOGIA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	46	9	20	1	1	1	2	0	4	0	3	2	3
324	BIBLIOTECONOMIA - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	49	4	27	1	1	1	1	1	4	1	3	1	4
503	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	FLORIANÓPOLIS	15	0	9	0	0	0	0	1	1	1	1	0	2
318	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
334	EDUCAÇÃO DO CAMPO – LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	9	5	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0
234	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	12	0	8	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1
553	ENGENHARIA FLORESTAL	CURITIBANOS	52	0	34	1	0	1	0	1	5	1	4	0	5
755	ENGENHARIA TÊXTIL	BLUMENAU	47	0	30	0	0	0	0	1	5	1	5	0	5
421	LETRAS - ALEMÃO - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	18	11	0	1	2	1	1	0	0	0	0	2	0
423	LETRAS – ESPANHOL - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	4	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
427	LETRAS - ITALIANO - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	15	9	0	1	1	1	1	0	0	0	0	2	0
441	LETRAS - LIBRAS - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	13	8	0	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0
440	LETRAS - LIBRAS - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	7	4	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0
751	MATEMÁTICA – LICENCIATURA - NOTURNO	BLUMENAU	67	10	33	1	2	1	1	1	5	1	5	2	5
224	MATEMÁTICA – LICENCIATURA - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	17	0	10	0	0	0	0	1	2	1	1	0	2
222	MATEMÁTICA E COMP. CIENTÍFICA - BEL	FLORIANÓPOLIS	26	16	0	1	3	1	2	0	0	0	0	3	0
230	METEOROLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
338	MUSEOLOGIA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	5	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0
752	QUÍMICA - LICENCIATURA - NOTURNO	BLUMENAU	76	16	33	1	3	1	2	1	5	1	5	3	5
309	SERVIÇO SOCIAL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	18	0	11	0	0	0	0	1	2	1	1	0	2
339	SERVIÇO SOCIAL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	23	0	15	0	0	0	0	1	2	1	2	0	2
652	TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - NOTURNO	ARARANGUÁ	11	0	7	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1
502	ZOOTECNIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	9	0	5	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1
TOTAL			604	105	275	15	16	13	12	14	43	13	35	20	43

Renda até 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta menor ou igual a 1,5 salário mínimo per capita.

Renda maior que 1,5 SM - Candidatos com renda familiar bruta maior que 1,5 salário mínimo per capita.

PPI – Candidatos autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas